



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico, nos termos do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes, bem como o Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, em articulação com o Governo do Estado de São Paulo a **continuidade da operação especial de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas do Metrô de São Paulo nas linhas administradas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata, e das linhas 4-Amarela administrada pela ViaQuatro e 5-Lilás administrada pela ViaMobilidade para o Carnaval 2026 de (13/02/2026 a 17/02/2026)**, para assegurar o direito à mobilidade urbana acessível à toda a população para o acesso às festividades culturais e populares de carnaval, e atendimento aos trabalhadores de serviços essenciais, sobretudo residente em regiões periféricas, às áreas centrais e demais locais onde se concentram as atrações culturais.

Sala das Sessões,

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Assunto: FUNCIONAMENTO 24 HORAS DO METRÔ DE SÃO PAULO
DURANTE O CARNAVAL 2026.**

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP